

MENSAGEM Nº 315

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional da Força Jovem Universal”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.616, de 7 de julho de 2023.

Brasília, 7 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name followed by a long horizontal flourish.